

Carbonio

licitacaocreapb@creapb.org.br

RE: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0018.2025 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA.

From: Licitacaocreapb <licitacaocreapb@creapb.org.br >

qua, jun 25, 2025 02:46 PM

Subject: RE: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0018.2025 -SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA.**To:** apoiojuridico2 <apoioturidico2@leiloesjudiciais.com.br >**Prezados,**

1.1-Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Terá bens imóveis?

O processo com relação de bens será aberto pela Gerência Administrativa quando a mesma fizer o levantamento dos bens a serem leiloados. Serão leiloados mobiliário inservível, veículos e equipamento de TI.

2. Data da sessão pública:

2.1-Em análise ao referido Edital, constatamos que, não está especificada uma data exata para a realização da sessão pública. Poderiam, por gentileza, nos informar, em qual data e horário ocorrerá a referida sessão pública?

A data de recebimento da documentação está expressa no Edital, após análise da documentação e de elaboração da Ata que será publicada no site do Crea-PB será agendado a data da realização da sessão.

3. Validade das certidões.

3.1-Com relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

Será a aceita conforme determina a legislação.

4. Guarda e remoção dos bens:

4.1-Os bens se encontram todos no mesmo local? O Leiloeiro será responsável pela locomoção dos bens até o seu depósito? Quantos dias os veículos permanecerão no depósito do Leiloeiro?

Será determinado em Edital a ser elaborado em processo posterior ao do Credenciamento do Leiloeiro.

Comissão de Contratação.

De: "undefined" <apoioturidico2@leiloesjudiciais.com.br >**Para:** "undefined" <licitacaocreapb@creapb.org.br >**Cc:** "undefined" <apoioturidico2@leiloesjudiciais.com.br >**Enviado:** terça-feira, 24 de junho de 2025 às 16:25**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0018.2025 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA.

Prezados (as), boa tarde!

Reitero o e-mail e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**ALESSANDRA CRISTINE APARECIDA DE CARLOS,
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEP nº 28**

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0018.2025 -SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA.**Data:**Wed, 18 Jun 2025 09:13:43 -0300**De:**apoioturidico2@leiloesjudiciais.com.br**Para:**licitacaocreapb@creapb.org.br**CC:**apoioturidico2@leiloesjudiciais.com.br

AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA.

Prezados (as)

Bom dia!

Ref.: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

ALESSANDRA CRISTINE APARECIDA DE CARLOS, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Paraíba nº 28, vem por meio deste, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Concorrência nº 01/2025.

1. Lista de bens a serem leiloados.

1.1-Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Terá bens imóveis?

2. Data da sessão pública:

2.1-Em análise ao referido Edital, constatamos que, não está especificada uma data exata para a realização da sessão pública. Poderiam, por gentileza, nos informar, em qual data e horário ocorrerá a referida sessão pública?

3.Validade das certidões.

3.1-Com relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

4. Guarda e remoção dos bens:

4.1-Os bens se encontram todos no mesmo local? O Leiloeiro será responsável pela locomoção dos bens até o seu depósito? Quantos dias os veículos permanecerão no depósito do Leiloeiro?

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALESSANDRA CRISTINE APARECIDA DE CARLOS,
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEP nº 28**

**Falar com Larissa Lorena
Assessora do Leiloeiro
0800-730-4050 - Ramal 246**

webmail.creapb.org.br